



PREFEITURA DE
SOSSEGO

COMO É FELIZ A NAÇÃO QUE TEM
O SENHOR COMO DEUS!

WWW.SOSSEGO.PB.GOV.BR

PORTARIA Nº 024/2024-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia ao comando dos demais normativos legais regentes:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 005/2021, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**, mat. 0114, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, ambos, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31/05/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 03 de junho de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração

Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa

Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 024/2024-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia ao comando dos demais normativos legais regentes:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 005/2021, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **VANUSA DA PAZ MEDEIROS**, mat. 0114, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, ambos, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31/05/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 03 de junho de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita